



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de maio de 2026 (segunda-feira)

Edição 1181 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta - PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 041/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, o Sr. **WANDERLAN LAURETT GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº 039/2026, de 04 de maio 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de maio de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de maio de 2026 (segunda-feira)

Edição 1181 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 042/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Srª. **LUANA DE SOUZA DOBROWOSKI FACCO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SESSÃO** desta Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº 074/2025, de 02 de abril 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de maio de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 043/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Srª. **IZABEL CRISTINA KRUGER GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA** desta Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº 021/2025, de 07 de janeiro 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de maio de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara